

**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO**  
**“CINEMARK BRADESCO CARTÕES”**

- (a) BANCO BRADESCO S.A.** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 (“BRADESCO”);
- (b) BANCO BRADESCARD S.A.**, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 585, Edifício Bradesco, 15º andar, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.184.779/0001-01 (“BRADESCARD”);

Doravante denominados conjuntamente como “BRADESCO”, com base no presente Regulamento instituem o Benefício “Cinemark Bradesco Cartões”, decorrente de uma parceria firmada com a Rede de Cinemas Cinemark, mediante as condições a seguir estipuladas.

1. O presente benefício destina-se a conceder desconto aos clientes dos “Cartões Bradesco” na compra de ingresso “Meia Cartão Bradesco” ou de ingresso mais “Combo Meia Cartão Bradesco” na Rede de Cinemas Cinemark aos clientes pessoa física, titulares e adicionais portadores dos seguintes cartões:
  - a) Cartões emitidos pelo BRADESCO nas bandeiras Visa, Mastercard e American Express quando utilizados na função Crédito.
  - b) Cartões emitidos pelo BRADESCO na bandeira Elo quando utilizados na função Crédito ou Débito.
  - c) Cartões pré-pago emitidos pelo BRADESCO, denominados Bradesco DIN emitidos nas bandeiras Visa ou Elo.
2. O benefício será concedido da seguinte forma:
  - a) 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro denominado (“Meia Cartão Bradesco”), todos os dias da semana nas sessões 2D, 3D e XD ou;

- b) 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro e do valor do “Combo Meia Cartão Bradesco” (pipoca pequena salgada ou caramelo e refrigerante, água ou suco de 500 ml), quando adquiridos conjuntamente (“Meia Cartão Bradesco + “Combo Meia Cartão Bradesco”).
3. Os descontos acima descritos não são cumulativos, de modo que será concedido apenas um deles por sessão e por cada Cartão participante: 1 (uma) Meia Cartão Bradesco ou 1 (uma) Meia Cartão Bradesco + Combo Meia Cartão Bradesco.
  4. Para concessão do benefício “Meia Cartão Bradesco + Combo Meia Cartão Bradesco” o cliente dos Cartões Bradesco deverá adquirir no mesmo momento ingresso e o combo, de acordo com as condições e especificações descritas na letra “b” do item 1, acima, de forma que a compra isolada do “Combo Meia Cartão Bradesco” não será cumulada para efeito do desconto acima descrito.
  5. As promoções “Meia Cartão Bradesco” e “Meia Cartão Bradesco + Combo Meia Cartão Bradesco” poderão ser adquiridas pelos clientes dos Cartões Bradesco nas bilheterias da Rede de Cinemas Cinemark participantes, nas máquinas de Autoatendimento Cinemark localizadas nos cinemas, no app Cinemark ou nos endereços eletrônicos [www.cinemark.com.br](http://www.cinemark.com.br) e [www.ingresso.com](http://www.ingresso.com)
  6. Não participam da parceria as poltronas D-Box e todas as Salas Cinemark Bradesco Prime existentes ou que venham a ser inauguradas durante a vigência da oferta.
  7. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza, inclusive para o cliente que já tem direito à meia entrada garantida por lei (estudantes, menores de 12 anos, maiores de 60 anos).
  8. A venda dos ingressos, do combo de pipoca, refrigerante e demais produtos disponíveis na rede de cinemas Cinemark é de única e exclusiva responsabilidade da rede de cinemas Cinemark, assim como a exibição dos filmes, horários das sessões, comercialização dos produtos ali dispostos e demais atendimentos.

9. Os descontos não poderão ser convertidos em dinheiro, são inegociáveis e intransferíveis a terceiros, sucessores ou herdeiros, sendo de uso exclusivo pelo cliente dos Cartões Bradesco.
10. A utilização do desconto/benefício implica na aceitação total e irrestrita pelo cliente dos Cartões Bradesco das condições descritas neste regulamento, que é disponibilizado para consulta no site [banco.bradesco/cinemark](http://banco.bradesco/cinemark). O cliente dos Cartões Bradesco também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre a promoção por meio da sua Central de Atendimento ao Cliente do Bradesco Cartões.
11. O BRADESCO reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o presente benefício mediante aviso prévio aos clientes, com antecedência de 15 (quinze) dias, por meio de fatura, e-mail, ou outro canal físico ou eletrônico disponibilizado para tal finalidade.
12. A tolerância, omissão ou transigência do BRADESCO não implicará renúncia, ou modificação das condições expressas neste regulamento.
13. O BRADESCO poderá estender os benefícios no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do Banco Bradesco S.A, podendo ou não ter regras específicas para tais clientes.
14. O BRADESCO declara que o tratamento de dados pessoais no âmbito do Benefício "Cinemark Bradesco Cartões" será realizado em observância à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, da Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco, disponível em [www.bradescoseguranca.com.br](http://www.bradescoseguranca.com.br) e do Aviso de Privacidade do BRADESCO, disponível nos aplicativos do Bradesco e Bradesco Cartões.
15. Fica eleito, desde já, o foro central da Comarca do Cliente para solução de quaisquer questões referentes à concessão do Benefício "Cinemark Bradesco Cartões".

**BANCO BRADESCO S.A.**

Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco - SP – CEP 06029-900. CNPJ 60.746.948/0001-12. SAC Bradesco – Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 727 9988. Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento de 2ª a 6ª, das 8h às 18h, exceto feriados.

**BANCO BRADESCARD S.A.**

Alameda Rio Negro, 585 - Edifício Bradesco - 15º andar - Alphaville – Barueri - SP – CEP 06454-000. CNPJ: 04.184.779/0001-01. SAC Bradescard - Cancelamentos, Reclamações e Informações: 0800 730 5030. Deficiência auditiva ou de fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.